

RESOLUÇÃO N° 47/2016
(Publicada no Diário Oficial de 21/07/2016)

Retifica a Resolução nº 56/2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 26/2007, que habilitou a NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060010313,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 56, de 22 de março de 2005, retificada e ratificada pela Resolução nº 26/2007, que habilitou a NEWSUL S/A EMBALAGENS E COMPONENTES, CNPJ nº 00.386.430/0002-74 e IE nº 068.594.543NO para incluir, a partir de 1º de julho de 2016, no *caput* do seu art. 1º a produção de artigos plásticos de transporte ou de embalagem, flutuadores plásticos, peças técnicas e compostos termoplásticos, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2016.

75ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JORGE FONTES HEREDA
Presidente